ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Christian Ortiz de Souza**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação tem por objeto a pavimentação asfáltica com reperfilagem da Rua João Popinhak, situada no Bairro Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Assonipo A. de Moraes Neto e a Rua Auracélia de Andrade Lemos, com extensão de 185,00 m, largura de 9,00 m e área total de 1.665,00 m².

A intervenção se faz necessária em razão das irregularidades existentes no pavimento atual, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança, conforto e mobilidade dos usuários da via, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana local.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não foi previsto no PCA desse ano, porém, a obra necessita ser realizada.

4. Requisitos da Contratação

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

Responsável técnico com habilitação; Registro do profissional no CREA; Comprovação de aptidão técnica para execução de serviços compatíveis com o objeto contratado; Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços; Cumprimento das normas técnicas aplicáveis e das exigências contidas no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; Não será permitida a subcontratação do item principal.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala
Estima-se a execução de reperfilagem e pavimentação asfáltica em trecho com extensão de 185,00 m, largura de 9,00 m e área total de 1.665,00 m². A solução contempla reperfilagem em CBUQ com espessura de 2,0 cm, pintura de ligação e execução de capa asfáltica em CBUQ com espessura de 4,0 cm, além de intervenções pontuais de drenagem e sinalização viária necessárias à adequada funcionalidade da via.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação
Estima-se que a presente contratação tenha custo de R$ 299.926,42 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso
A solução escolhida consiste no aproveitamento da estrutura da via existente, atualmente pavimentada com lajotas, mediante execução de reperfilagem em CBUQ com espessura de **2,0 cm** para correção das irregularidades superficiais e posterior aplicação de capa asfáltica em CBUQ com espessura de **4,0 cm**, com pintura de ligação entre camadas, no trecho da Rua João Popinhak compreendido entre a Rua Assonipo

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

A. de Moraes Neto e a Rua Auracélia de Andrade Lemos. Complementam a solução os serviços de adequação da drenagem existente e implantação da sinalização viária horizontal e vertical, visando garantir funcionalidade, durabilidade e segurança à via.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação
Não verificamos possibilidade técnica de parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis
A execução da reperfilagem e pavimentação da Rua João Popinhak visa proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conforto aos usuários da via, bem como reduzir custos futuros com manutenção corretiva em razão das condições inadequadas do pavimento atual. Busca-se, ainda, promover melhoria da infraestrutura urbana local, valorização da área atendida e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, mediante adoção de solução técnica compatível com a necessidade apresentada.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual
A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) possui expertise para a avaliação desta obra.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não se aplica ao caso concreto, pois a obra se completa em si mesma.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável
Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento na fase de elaboração de projeto. Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina
A contratação pretendida mostra-se adequada e viável, constituindo medida importante para melhoria da infraestrutura urbana no trecho da Rua João Popinhak, no Bairro Getúlio Vargas. A solução proposta atende ao interesse público, pois proporciona melhores condições de tráfego, segurança e conforto à população, além de representar alternativa tecnicamente compatível e economicamente adequada para o atendimento da demanda identificada. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação para execução dos serviços de reperfilagem e pavimentação asfáltica no trecho em questão.

14. Técnico e/ou Equipe técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.
Nome: Laura Gabriela Albino de Almeida Matrícula: 12411224 Cargo ou Função: Engenheira Civil

Curitibanos/SC, 17 de setembro de 2026.

LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922

Assinado de forma digital por LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922
Dados: 2026.09.18 13:58:54 -03'00'

Laura Gabriela Albino de Almeida

Engenheira Civil

Matrícula 12411224

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**